



**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CONTRATO Nº 04/2023-AD- SECULT QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO MUNICIPIO DE BUJARU E A EMPRESA TELMA REGIA SOARES MELO MOTA LTDA - EPP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEs.**

**O MUNICÍPIO DE BUJARU por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP: 68670–000 – Bujaru/Pá, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR, portador do CPF nº 512.320.142-49 e RG nº 2667370 PC/PA, em Convivência com o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Lino Amaral, nº 104, Bairro: Centro, CEP: 68670-000, Bujaru/PA, CNPJ: 22.684.150/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GLEMESON LANDELL DE SOUZA RODRIGUES, portador (a) do CPF nº. 674.012.102-82, RG Nº 2924458, doravante denominados CONTRATANTE, e a **EMPRESA TELMA REGIA SOARES MELO MOTA LTDA - EPP - CNPJ: 16.975.387/0001-31,** sediada no Alameda Imperial, nº 2253, Estrela, Castanhal/PA – CEP: 68.743-240, neste ato representada por Telma Régia Soares Melo Mota , portadora do CPF: 502.130.243-49, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com a CARONA Nº 04/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo aos **Contratos nº 04/2023-AD-SECULT e nº 05/2023-AD-SEMED,** referente ao **Processo Licitatório Carona nº 04/2023-ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2212001/2022 – CPL/PMSAT, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-0111001-SRP/PMSAT, GERENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SHOWS ARTISTICOS E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA,** resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante clausula e condições a seguir:

#### **DO OBJETO DO T.A:**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **12 de janeiro de 2024 a 11 de abril de 2024,** consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A: DA RATIFICAÇÃO:**



Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A:  
DA VIGÊNCIA:**

Presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 90 (noventa) dias e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BUJARU/PA, 20 de dezembro de 2023.

**GLEMESON LANDELL DE SOUZA RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Cultura**  
CONTRATANTE

**TELMA REGIA SOARES MELO MOTA LTDA – EPP**  
**CNPJ: 16.975.387/0001-31**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
RG:  
CPF:

---

Nome:  
RG:



CPF: